



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.113.031/0001-63

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°. CONTRATO N° 007/2024-FMAS, CONTRATO N° 003/2024-SMAS

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-001/2023-SRP-FMAS

Objeto Contratual: : serviços de locação de embarcações devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no país, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviços diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal e a Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** como CONTRATANTE, **G.P.B FARIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE, CPF: 025.642.192-76, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.113.031/0001-63

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR DO CONTRATO